



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 833/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

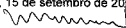
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a **Srª: SUELI DE OLIVEIRA**, do Lote nº. 12 da Quadra 15, situado na Vila Nova, medindo 12,00 X 22.50 MTS (Treze Metros de Frente por Vinte e Dois Metros e Meio da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº.422/1.997, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 12 da quadra 15 em nome do **SRº: CONCEIÇÃO ODETE DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 15 de setembro de 2006


NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação
Em 15/09/2006.